



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
3ª Vice-Presidência (3VP)

**Elaborado por:**  
Equipe do Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal da 3ª Vice-Presidência(3VP/DEARE)

**Aprovado por:**  
Diretor do Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal da 3ª Vice-Presidência(3VP/DEARE)

**Data da VIGÊNCIA:**  
11/11/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>ATENDER A SOLICITAÇÕES</b>	PAT n° <b>04</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>CONTROLAR DECURSO DE PRAZO</b>		

Sequência	Tarefas
1	Mantém o controle do decurso do prazo de todos os processos alocados no local de Atendimento do DEARE
2	No final do dia, separa os processos cujos prazos terminaram, encaminhando-os para a DIPRE, pelo sistema e-JUD, para processamento.